



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA 139/24, DE 19 DE MARÇO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – READAPTAR, o servidor **Rafael Rodrigues de Britto**, inscrito na matrícula nº 5501-8, titular do cargo de Agente Comunitário de Saúde, para exercer funções administrativas junto à Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista suas condições físicas, conforme laudo médico pericial emitido por junta médica do Fundo de Previdência Social do Município de Miracema – PREVI MIRACEMA, constante nos autos do Processo Administrativo nº 2024.02712-5, de 13/03/2024.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13/03/2024.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 19 de março de 2024.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

419

Publicado no Boletim Oficial _____
Em 19/03/24
Ass. _____